



Ata da 75ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2023.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h20min (dezessete horas e vinte minutos) do dia 1º (primeiro) de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Efigênia Mendes Garcia, João Ilânio Sampaio, André Feitosa, Luana dos Santos Gouvêa, Exedito Rildo Cardos Xavier Teles, João Bosco de Lima, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Dorivan Amaro dos Santos, Isaac Dié Romão Batista e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil João Ilânio Sampaio para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE:** **ATAS:** Ata da 74ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha. Ofício 11/2023, do Gerente do Hotel das Fontes, encaminhando a Prestação de Contas do Balneário do Caldas – Hotel das Fontes, referente ao mês de agosto de 2023. **Projeto de Resolução N° 27/2023, de autoria do vereador Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** que concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. **Requerimento N° 425/2023, de autoria do Vereador João Bosco de Lima,** requer que seja enviado ofício ao Sr. José Alex Saraiva de Sá Barreto, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, agradecendo por ter iniciado os trabalhos na limpeza do Sítio Mata dos Limas. Em tempo, solicitamos que o serviço seja realizado com mais eficiência. **Requerimento N° 431/2023, de autoria do Vereador Hamilton Ferreira Lima,** requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja feito o mais breve possível, o calçamento do trecho da estrada do Sítio Correntinho, após a ponte próxima a residência do senhor Zé de Amélia. Solicito que seja colocado como prioridade também, os seguintes trechos: do Sítio Taquari, Sítio Araticum, Alto Leitão na mata dos Araçás, trechos também na Mata dos Limas, Dudas e Bulandeira. Sabemos que são diversas estradas e ruas que necessitam de calçamento, porém sabemos que não tem como atender todas de uma vez. Porém, diante do recurso que está para chegar aos cofres municipais. Venho solicitar que seja visto com bons olhos estes trechos já solicitados, através de outros requerimentos anteriores deste mesmo Vereador nestas localidades. **Requerimento N° 433/2023, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia,** requer que seja encaminhado ofício para a Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o serviço de limpeza das canaletas e capinação da Rua Coronel Joca, no bairro Alto da Alegria, as condições em trechos desta rua estão críticas e tendem a se agravarem caso não seja solucionado com urgência. **Requerimento N° 436/2023, de autoria do Vereador**



Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Educação, solicitando o transporte escolar do Sítio Coité, que foi suspenso semana passada. **Requerimento N° 437/2023, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando o recapeamento asfáltico do Corredor dos Costas, que liga a CE-293 ao Sítio Lagoa, via bastante transitável, onde foi feito a drenagem e agora precisa ser feito essa outra etapa ainda antes da quadra invernososa. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei N° 81/2023, de autoria do Executivo Municipal**, altera a Lei Municipal n° 2.642, de 13 de julho de 2023 da forma que indica e dá outras providências, em discussão. **O Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** apresentou a seguinte Emenda Verbal Supressiva 01/2023. **EMENDA VERBAL SUPRESSIVA 01/2023 – AO PROJETO 81/2023** - O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 81/2023. **Emenda Verbal Supressiva n°01 ao Projeto de LEI N° 81/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.** “Art. 1° O artigo 12 da Lei Municipal n° 2.642/2022 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 12. O exercício da função de integrante do COGEFIM não será, em hipótese alguma remunerado.” Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 01 de novembro de 2023. **EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES** – Vereador. Votação do **Projeto de Lei N° 81/2023, de autoria do Executivo Municipal, aprovado** com a seguinte votação: 10 (dez) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, 01 (uma) abstenção. **Emenda Verbal Supressiva N° 01/2023**, em votação, sendo **REJEITADA** com a seguinte votação: 10 (dez) votos contrários; 03 (três) votos favoráveis. **Projeto de Resolução N° 26/2023, de autoria da Mesa Diretora**, dispõe sobre o Serviço Voluntário, previsto na Lei Federal n. 9.608/1998, no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha, disciplinando a prestação nas condições que especifica, em discussão. Sendo **aprovado** por unanimidade dos presentes. **Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes.** **PALAVRA FACULTADA** – Fizeram uso da Palavra os seguintes vereadores: André Feitosa; João Ilânio Sampaio; e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h35min (dezoito horas e trinta e cinco minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1° Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**